DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições da **Câmara Municipal** no dia **11 de outubro de 2010.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES 08 de outubro de 2010.

José Joaquim Stein
Presidente

Digitalizado com CamScanner